PORTARIA Nº 276/2017, de 11 de Outubro de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Carolina de Paris**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, a partir de 11 de Outubro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 031/2016, de 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 11 de Outubro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH